

ATO JUSTIFICATÓRIO
nº C.039.2015.02-2017

CONTRATO

Número: C.039.2015.00-2015

Contratante: Confederação Nacional de Municípios (CNM)

Contratada: Lotus Consultoria e Assessoria de Comunicação e Marketing LTDA - ME

CNPJ: 07.640.419/0001-57

Gestor do Contrato: Marsden Paz

RENOVAÇÃO DE CONTRATO

Renovação do contrato pelo período de 12 (doze) meses, o qual terá seu término postergado para o dia 02/07/2018.

JUSTIFICATIVA

A decisão pela continuação do contrato (art. 8º, X, do RCC-CNM/2016) foi embasada no reconhecimento da capacidade técnica diferenciada da empresa terceirizada, da qualidade dos produtos entregues, do alto padrão dos serviços prestados, do atendimento a todos os prazos e condições previstas em contrato e do atendimento aos princípios da eficiência, legalidade e razoabilidade.

O valor do contrato renovado continua compatível valor de mercado, considerando os critérios previstos no Regulamento de Compras e Contratações da CNM em seu art. 4º, item XVII alínea "b": preço praticado em contratos similares, conforme consolidado pela Tabela Referencial de Valores da CNM.

APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Aprovo a justificativa e, conseqüentemente, autorizo a contratação do serviço.

Brasília, 03 de agosto de 2017.

Curvelo Pasqualini Advogados
Revisão Jurídica

Deborah Zenkner
Supervisora Administrativa

